

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 166/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, para que, providencie a construção de um ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar no “Loteamento Parque Aquático Lindoia I” em nosso município.

JUSTIFICATIVA

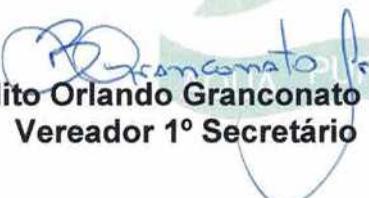
A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar municipal, haja vista que o referido bairro teve suas ruas recentemente denominadas, tornando-o apto a receber todas as melhorias outrora prometidas.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará as crianças conforto, vez que, em dias ensolarados não ficarão expostos ao sol e em dias de chuva ficarão protegidos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

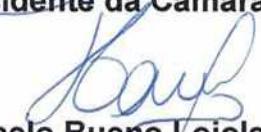
Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2017.

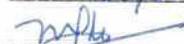

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>22/12/2017</u>
Protocolo n° <u>455/2017</u>

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br